



## **LEI ORDINÁRIA Nº 826**

*de 26 de agosto de 1982*

### **ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

**Art. 1º..**

*Fica denominada "TENENTE BENEDITO MELQUIÁDES DE JESUS" a atual Rua 1º de Abril.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 26 de agosto de 1982.*

*RUY WALDO ALBANEZE* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 826/1982 - 26 de agosto de 1982*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*